



E-BOOK GRÁTIS

CONHEÇA A
PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO CORPORATIVO
E COMPLIANCE



Estratégia
PÓS-GRADUAÇÃO

FACULDADE

Unyleya



CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO CORPORATIVO
APLICADO E *COMPLIANCE***

Autor:
André Castro Carvalho

2021

Sumário

INTRODUÇÃO	3
1. DIREITO ECONÔMICO APLICADO.....	5
2. OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS EM FUSÕES E AQUISIÇÕES (M&A)	6
3. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.....	7
4. ÉTICA EMPRESARIAL.....	8
5. ESG: MEIO AMBIENTE, SOCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA	10
6. GESTÃO DE RISCOS.....	11
7. CONTROLES E AUDITORIA INTERNA	12
8. CONCEITOS GERAIS DE <i>COMPLIANCE</i>	13
9. ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMAS DE <i>COMPLIANCE</i>	14
10. ENTREVISTAS E INVESTIGAÇÕES INTERNAS	15
11. <i>COMPLIANCE</i> TRIBUTÁRIO	16
12. <i>COMPLIANCE</i> FINANCEIRO	17
13. <i>COMPLIANCE</i> NA SAÚDE	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil testemunhou uma série de operações cujo fim era o combate à corrupção em diversos âmbitos. Aquela de maior destaque midiático foi a Operação Lava Jato, com início em março de 2014 e término em fevereiro de 2021.¹

Foi também nesse intervalo de tempo em que ocorreram as tragédias de Mariana (2015) e Brumadinho (2019), causadas pelo rompimento de barragens controladas pela empresa brasileira Vale S.A.²

Tal conjuntura produziu uma série de debates e mudanças de grande magnitude no país. No âmbito do direito empresarial, testemunhou-se diversas mudanças de paradigma, fundamentalmente, no ramo do *compliance*. É crescente a demanda de implementação por parte das empresas de programas de *compliance*, a fim de garantir a prevenção, detecção e remediação de atos ilícitos corporativos.

Ademais, ganham cada vez maior destaque as políticas de governança corporativa que demonstram a preocupação com o respeito à legislação ambiental e, inclusive, o apoio a iniciativas de desenvolvimento sustentável. Um notável exemplo de como essas questões têm ganhado relevância trata-se do ESG (*Environment, Social and Corporate Governance*, em português Meio Ambiente, Social e Governança Corporativa), sigla que traz os três critérios para realização de um investimento responsável.

É importante esclarecer desde logo que, apesar das aparências, todas essas políticas empresariais geram não apenas retornos relativos à reputação da empresa, mas também retornos financeiros para os seus acionistas. Nesse sentido, os conhecimentos referentes à governança corporativa, meio ambiente e responsabilidade social corporativa têm ganhado cada vez maior destaque.

Os profissionais do Direito, por sua vez, embora não tenham uma formação específica no tema durante a graduação, inevitavelmente passaram a ser demandados quanto a questões relativas a direito empresarial e *compliance*. Isso fez com que essa prática despontasse em departamentos de empresas e em escritórios de advocacia por todo País.

Assim, esta pós-graduação preenche uma importante lacuna para os profissionais que atuam ou desejem atuar com *compliance*.

¹ FORÇA-TAREFA acaba e encerra Lava-Jato: Estrutura que combateu corrupção foi substituída por modelo mais permeável a controle da PGR. Valor Econômico, São Paulo, 4 fev. 2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2021/02/04/forca-tarefa-acaba-e-encerra-lava-jato.ghtml>. Acesso em: 9 fev. 2021.

² No caso de Mariana, a barragem era controlada pela Samarco Mineração S.A., empreendimento conjunto da Vale S.A. com a empresa anglo-australiana BHP Billiton.



O curso apresentará ao aluno os assuntos e temas relacionados aos ramos de Governança Corporativa e *Compliance* com foco, principalmente, na temática clássica e contemporânea sobre a disciplina, sem prejuízo da leitura acerca dos entendimentos firmados pelos Tribunais Superiores nos principais julgados da matéria.

O curso também abordará as boas práticas nacionais e internacionais empresariais em relação ao tema, trazendo o que há de mais relevante e inovador sobre o tema, por meio de profissionais atuantes nas áreas lecionadas.

Com isso, o nosso objetivo é apresentar ao aluno uma visão interdisciplinar, além de auxiliar em sua formação jurídico-profissional. Ao final do curso, o aluno terá maior entendimento e compreensão acerca de tópicos relevantes de Governança Corporativa e *Compliance*, com base na doutrina e jurisprudência contemporânea.

Neste *e-book* vamos apresentar uma visão geral da pós-graduação em Direito Corporativo Aplicado e *Compliance*. Nosso objetivo aqui não é de forma alguma esgotar os temas do curso, já que isso sequer seria possível, mas fornecer um panorama do que será abordado.



1. DIREITO ECONÔMICO APLICADO

Na disciplina Direito Econômico Aplicado, buscaremos trazer ao aluno conceitos das áreas de Direito e Economia. Nosso objetivo é esclarecer como esses conceitos afetam a ordem jurídica, a elaboração de políticas públicas, a regulação e o planejamento econômico e financeiro do Estado.

Na primeira Unidade desta disciplina, apresentaremos o histórico referente ao Direito Econômico, abordando temas como a formação econômica do Brasil, o planejamento governamental, a reforma do Estado e a política pública de desestatização.

Também será objeto de nossa análise a intervenção do Estado no domínio econômico, sob a perspectiva dos seus agentes. Neste tema será relevante a distinção entre atividade econômica em sentido estrito e serviço público, bem como a apresentação do debate a respeito da concepção de serviço público.

Na segunda Unidade da disciplina, analisaremos Negócios Público-Privados, uma importante faceta do Direito Econômico contemporâneo. Abordaremos, assim, as concessões e parcerias público-privadas (PPP), o terceiro setor, entre outros temas.

Será também objeto de nossos estudos, novamente, a intervenção do Estado no domínio econômico, mas agora sob a perspectiva dos instrumentos para tanto. Analisaremos, assim, o Direito da Concorrência e a Lei de Liberdade Econômica.



2. OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS EM FUSÕES E AQUISIÇÕES (M&A)

Na disciplina de Operações Societárias em Fusões e Aquisições (M&A), objetivamos tratar dos aspectos fundamentais para que o aluno compreenda o tema e possa abordá-lo com confiança e naturalidade.

Tendo isso em vista, a disciplina divide-se em três Unidades. A primeira trata das transformações societárias, abarcando a modificação do capital social, a opção de compra e de venda de ações, a transformação societária, a incorporação de ações e incorporação de sociedade, a fusão e cisão e a alienação do controle acionário.

A Unidade II, por sua vez, versa sobre *due diligence* e veículos societários. Nesse sentido, abordaremos a importância de *due diligence* na aquisição de empresas, grupos societários, acordos de sócios, *holding companies* e a Sociedade de Propósito Específico.

Por fim, a Unidade III aborda a emissão de títulos. Nela, trataremos da abertura de capital, ofertas públicas de ações por fechamento de capital, emissão de debêntures, bônus de subscrição, aspectos legais dos investimentos em *startups*, mútuo conversível e contratos de investimentos e a utilização de Sociedades em Conta de Participação.



3. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

A disciplina de Negócios Imobiliários foi dividida em quatro Unidades, estando entre aquelas de maior quantidade de assuntos de nosso curso.

Na primeira Unidade, abordaremos a organização dos Negócios Imobiliários. Assim, analisaremos as *Joint Ventures*, uma importante forma de acordo comercial entre duas ou mais empresas, sejam elas do mesmo ramo ou não, visando reunir seus recursos com o fim de realizar determinada tarefa.

Também nessa unidade, trataremos das Sociedades de Propósito Específico, das Sociedades em Conta de Participação, bem como dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Na segunda Unidade, teremos a oportunidade de nos debruçarmos sobre o tema da aquisição de imóveis. Assim, estudaremos a compra e venda de imóveis, a auditoria imobiliária, a hipoteca e o pacto adjeto de alienação fiduciária, o direito de superfície, o *built to suit* e o *sale and lease back*.

Em seguida, na Unidade III, estudaremos a incorporação imobiliária, abordando sua definição, seu memorial de incorporação e o tema referente ao patrimônio de afetação.

Também na terceira Unidade da disciplina, analisaremos o Regime Especial de Tributação – RET, o contrato de alienação de unidades e a Lei de Distratos. Por fim, trataremos da especificação do condomínio.

A última Unidade da disciplina, por sua vez, debruça-se sobre o tema dos Contratos Particulares de Construção. Analisaremos, portanto, os seguintes temas: fases do contrato; Projetos; Edital de Concorrência (*Request for Proposal*); proposta comercial e documentos pré-contratuais; DBB – *Design, Bid and Build*; *Design and Build*; *Construction Management*; Contratação Colaborativa – Aliança; EPC; Empreitada; Construção por Administração (Lei 4.591/1964); Construção por Administração (Pura, Preço Alvo e PMG); caso fortuito e força maior; Pleitos (Claims); Seguros de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil; Seguros Garantia e Fianças Bancárias; Responsabilidade do Construtor; Entrega da Obra; Solução de Controvérsias.



4. ÉTICA EMPRESARIAL

O módulo de ética empresarial é outro módulo com uma grande quantidade de conteúdos. Ele foi dividido em seis Unidades.

Na primeira, apresentaremos os conceitos básicos da ética, debruçando-nos sobre as noções introdutórias fundamentais para a disciplina. Abordaremos o que é ética, a existência ou não de diferença entre ética e moral e as concepções de ética ao longo da história (da ética da virtude ao utilitarismo). Também nessa Unidade, trataremos das definições de empresa e organização, bem como a análise da sociedade contemporânea como Sociedade de Risco, tema no qual abordaremos ainda os impactos do risco na sociedade.

Na Unidade II, nos debruçaremos sobre o tema da empresa e sua inserção histórica nos perfis de mercado na história contemporânea. Assim, estudaremos a empresa no mercado no estado liberal, bem como no estado de bem-estar social e no estado pós-social. Será também objeto de nossos estudos nessa Unidade a autorregulação para além da mercancia e em direção à ação íntegra, além de dilemas éticos nas operações econômicas.

A Unidade III, por sua vez, é referente à integridade e mudança na intenção/ação das organizações. Para nos aprofundarmos no tema, abordaremos no que consiste a ética da integridade, a relação entre ética e *compliance* e a integridade intraorganizacional, tanto com base no olhar para dentro, quanto com base no olhar que mira as relações de mercado.

Também nessa Unidade, nos debruçaremos sobre o tema das sanções do ponto de vista da ética, assim como o tema dos programas, protocolos e políticas de integridade. Por fim, analisaremos a temática dos valores compartilhados.

Na Unidade IV, trataremos dos riscos, um tema com o qual já teremos entrado em contato na Unidade desta mesma disciplina que analisou a Sociedade de Risco. Nessa Unidade, porém, abordaremos a ética do risco, os impactos dos riscos empresariais no mercado, o cálculo do risco, riscos internos e externos, riscos com e sem integridade e formas de sanear riscos.

A Unidade V, por seu turno, terá como objeto a tomada de decisões e resolução de dilemas éticos. Trataremos do conceito de decisão e do momento em que a decisão se torna uma ação, assim como das formas de racionalidade decisória, à luz da escola da escolha racional e da teoria dos jogos. Analisaremos também, nesta Unidade, as relações entre decisão e integridade, ação e intenção, decisão e risco, insegurança e dano.



Por fim, na Unidade VI, apresentaremos o tema da Metaética, analisando a racionalidade prática, da decisão à ação. Abordaremos o tema da ética empresarial e debateremos se é possível haver ética no ambiente de mercado. Finalmente, responderemos a questão: o que é ética empresarial?



5. ESG: MEIO AMBIENTE, SOCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A disciplina de ESG tem como finalidade apresentar os três critérios que devem ser levados em conta para um investimento responsável. São eles: critério ambiental, critério social e critério de governança corporativa.

Apesar do que se pode supor à primeira vista, os investimentos que levam em conta os critérios ESG não são menos lucrativos que os demais. Ao contrário, se for bem implementado, o ESG pode tornar os investimentos ainda mais lucrativos, conforme explicaremos em nossa disciplina.

O conteúdo programático foi dividido em duas Unidades. Na primeira, analisaremos o conceito de ESG, suas formas de implementação e o critério ambiental. Para abordar o critério ambiental, trataremos de diversos temas de sustentabilidade, para que tenhamos, ao final da disciplina uma visão geral quanto a esse tema.

Na Unidade II, teremos como foco o critério de governança corporativa. Trataremos, portanto, dos diversos conceitos de governança corporativa, dos princípios de governança corporativa, da responsabilidade social corporativa, da governança corporativa em companhias abertas e dos órgãos de governança corporativa.

O critério social será tratado sempre em relação com os outros dois e, como se tornará perceptível, terá sido também abordado nos temas das duas Unidades que compõem a disciplina.



6. GESTÃO DE RISCOS

A disciplina de gestão de riscos retoma o tema do risco, que já terá sido tratado por nós na disciplina de ética empresarial. Ainda assim, dada a relevância do tema, nesta disciplina o analisaremos sob a perspectiva de sua gestão.

O conteúdo programático foi dividido em onze Unidades. As Unidades I e II são introdutórias. Nelas, apresentaremos os conceitos fundamentais de gestão de riscos e a tríade da gestão de riscos.

Nas Unidades III e IV, nos debruçaremos, respectivamente, sobre a identificação dos riscos, sejam eles internos ou externos, e sobre apetite, tolerância, retenção e transferência de riscos.

A Unidade V terá como objeto a avaliação dos riscos. Primeiramente, serão apresentados os conceitos da análise de riscos para, em seguida, tratarmos da *Bow-Tie Analysis*. Será também abordada a mensuração dos riscos, com a quantificação do impacto e a estimativa de probabilidade, bem como o tema referente à Variável Complementar.

As Unidades VI e VII referem-se, respectivamente, à apresentação de riscos e à efetividade dos controles. No âmbito da apresentação de riscos, analisaremos as categorias de riscos e a matriz dos riscos, ao passo que, no tema de efetividade dos controles, nos debruçaremos sobre a avaliação de vulnerabilidade e sobre o *check list* paramétrico.

A Unidade VIII, por sua vez, aborda o tema da mitigação dos riscos, apresentando seus conceitos, o diagrama de causa-efeito, o plano de mitigação (5W2H) e a ficha de riscos.

A Unidade IX apresenta o tópico de situações e planos críticos. Nela trataremos do plano de gestão de riscos e do plano de contingências. Além disso, serão também objeto de nossa atenção a gestão de crises e o plano de continuidade de negócios.

Chegando ao final, na Unidade X trataremos do tema da governança de riscos, abordando o Comitê de Gestão de Riscos e o Nível de Maturidade em Gestão de Riscos.

Finalmente, a Unidade XI consiste no encerramento, com a apresentação da conclusão da disciplina.



7. CONTROLES E AUDITORIA INTERNA

Nesta disciplina, estudaremos os conceitos, objetivos e aplicabilidade de controles e da auditoria interna.

O conteúdo programático foi dividido em duas Unidades. Na primeira, teremos como foco o tema dos controles internos. Assim, abordaremos o conceito de controles, o triângulo da fraude, as principais metodologias de controle, as linhas de defesa e a documentação regulatória (políticas, normas, procedimentos e padrões). São também parte da Unidade I os estudos quanto à divulgação e treinamento, o monitoramento (ciclo PDCA) e também a apresentação de exemplos práticos.

A Unidade II, por sua vez, tratará da auditoria interna. Serão, portanto, objeto da nossa análise, o conceito de auditoria interna, a ISO 19.011:2018 e os princípios aplicáveis à auditoria interna. Abordaremos ainda os tipos de auditoria, o Comitê de Auditoria, o planejamento, execução e relatório de auditoria, o plano de ação e acompanhamento e o reporte a alta direção.



8. CONCEITOS GERAIS DE *COMPLIANCE*

A disciplina de Conceitos Gerais de *Compliance* é muito importante para o nosso curso, visto que lança os fundamentos que serão utilizados para as disciplinas que são a ela posteriores, todas elas relacionadas ao tema do *compliance*. Trata-se de tema que ganhou grande destaque nos últimos anos, tanto no âmbito midiático, quanto no âmbito jurídico, em virtude das grandes operações anticorrupção testemunhadas pelo Brasil.

O conteúdo programático foi dividido em duas Unidades. Na Unidade I, estudaremos o *Compliance* Anticorrupção. Dessa maneira, serão nossos objetos de análise os seguintes temas: *compliance* em anticorrupção e suborno; prevenção a fraudes corporativas e; programas de integridade.

A Unidade II, por sua vez, é sobre as Ferramentas de *Compliance*. Abordaremos, assim, comunicação e treinamentos, *due diligence* e canais de denúncia.



9. ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPLIANCE

Dando continuidade ao tema de *compliance*, nesta disciplina abordaremos a estruturação de programas de *compliance*. O conteúdo programático é dividido em três Unidades.

Na Unidade I, trataremos de como fazer o *gap analysis* nas organizações. Abordaremos, portanto, o processo de diagnóstico de *compliance* nas empresas, o início do processo de estruturação de um programa de integridade e as formas de implantação do *compliance* nas organizações.

A Unidade II versa sobre o mapeamento para estruturação do programa de *compliance*. Para isso, nela estudaremos as entrevistas com áreas-chave, bem como a elaboração das políticas e procedimentos.

Por fim, a Unidade III apresenta o tema referente às revisões e monitoramento. Aborda, assim, o processo de monitoramento contínuo do programa e a importância das revisões periódicas.



10. ENTREVISTAS E INVESTIGAÇÕES INTERNAS

A disciplina de Entrevistas e Investigações Internas apresenta e problematiza os conceitos da fraude, por meio da utilização de referenciais da Filosofia e Sociologia, discutindo temas contemporâneos como a tipologia da fraude, suas causas e impactos.

A dinâmica do fraudador nas organizações será estudada com uma abordagem pragmática sobre o comportamento humano e as ferramentas de gestão de que a organização pode dispor para mitigar os possíveis riscos originados por profissionais internos, externos ou terceiros. A disciplina demonstra, ademais, a aplicabilidade dos métodos de prevenção, detecção e tratamento de fraudes corporativas, bem como discute os possíveis procedimentos que podem ser adotados pelas organizações para a investigação de fraudes internas e os limites jurídicos para sua execução.

O conteúdo programático foi dividido em três Unidades, sendo a primeira referente ao próprio conceito de fraude. Nela, estudaremos as tipologias de fraude e seus impactos. Ademais, ainda na Unidade I, trataremos da estruturação da área de apuração à fraude, do plano de ação para apuração de fraude, das ferramentas e recursos de investigação de fraudes e dos limites jurídicos da apuração de fraudes.

A Unidade II, por sua vez, tem como tema a psicologia do delito. Analisaremos, assim, os seguintes temas: crime do “colarinho branco”; modelos preditivos; petágono da fraude e; perfil do entrevistador.

Por fim, na Unidade III, nos debruçaremos sobre o tema da Comunicação. Os tópicos tratados serão: elementos da comunicação; a comunicação na entrevista; a audiência ativa; tipos de entrevistas; cuidados e aspectos jurídicos na entrevista; etapas e objetivos da entrevista; preparação e tipos de perguntas; infraestrutura e comunicação da entrevista e; a entrevista *online* e por telefone.



11. COMPLIANCE TRIBUTÁRIO

A disciplina de *compliance* tributário apresentará o sistema tributário nacional, de modo que, ao final, será possível compreender o regime tributário da obrigação principal e das obrigações acessórias (SPED). Dessa maneira, poderemos avaliar o risco tributário, identificar meios de mitigação desses riscos e entender as implicações decorrentes da não conformidade tributária.

O conteúdo programático foi dividido em cinco Unidades. A primeira versa sobre o Sistema Tributário Nacional, tratando do sistema constitucional tributário, bem como da legislação tributária, sua interpretação e integração. Também na Unidade I, analisaremos a regra matriz da incidência tributária, o lançamento, o crédito tributário e sua suspensão, exclusão e extinção.

A Unidade II refere-se ao Sistema Público de Escrituração Fiscal. Nela estudaremos o regime jurídico das obrigações acessórias, ECD, ECF, EFD, ICMS, IPI, EFD-Contribuições, EFD Reinf., outras obrigações acessórias relevantes, além de multas pelo descumprimento de obrigações acessórias.

Na Unidade III, nos debruçaremos sobre o tema de governança tributária, analisando seus princípios e objetivos. Abordaremos também o Programa Corporativo de *Compliance* Tributário, os Programas Estadais de Conformidade e os testes de controles internos.

A Unidade IV, por sua vez, apresenta as Infrações à Legislação Tributária. Estudaremos o dolo, a fraude e a simulação em matéria tributária. Será também objeto de nossos estudos o Direito Penal Tributário ou Direito Tributário Penal.

Por fim, a Unidade V analisa o tema do Risco Tributário. Trataremos, portanto, do planejamento tributário e do planejamento fiscal, da responsabilidade tributária, dos métodos de aferição de risco tributário e de mitigação do risco tributário.



12. COMPLIANCE FINANCEIRO

A disciplina de *compliance* financeiro tem como temas fundamentais a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT) e o *compliance* no mercado financeiro de capitais. Ao final, esperamos que o aluno seja capaz de dissertar sobre esses temas com confiança e naturalidade.

O conteúdo programático foi dividido em duas Unidades. A primeira é relativa ao *compliance* no setor financeiro e, nela, trataremos do *compliance* em prevenção à lavagem de dinheiro e o combate ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), bem como do cumprimento de sanções.

A Unidade II, por sua vez, versa sobre o *compliance* no mercado de capitais. Estudaremos, assim, as regras da Convenção de Valores Mobiliários (CVM), o regime de informações das companhias abertas (ICVM 400/09), o Informe de Governança Corporativa (ICVM 586/17), fato relevante (ICVM 358/02) e a Intermediação e Controles Internos (ICVM 505/11).



13. COMPLIANCE NA SAÚDE

A última disciplina de nosso curso é sobre o tema do *Compliance* na Saúde. Nela, estudaremos o ecossistema da saúde, com o fim de que compreender sua estrutura, funcionamento e seus atores.

O conteúdo programático é dividido em quatro Unidades. Na primeira, apresentaremos o ecossistema da saúde, sua estrutura, características e funcionamento.

Na Unidade II, abordaremos a cadeia da saúde e seus atores, quem são e como se relacionam. Buscaremos, ainda, responder se o paciente está, de fato, no centro do cuidado.

A Unidade III, por sua vez, versa sobre conflitos de interesse. Estudaremos, portanto, riscos e conflitos de interesses típicos, interdependência desarmônica, modelos de remuneração, *fee for service* – remuneração baseada em serviço e *fee for value* – remuneração baseada em valor.

Ainda na unidade III, estudaremos a ideia de “o melhor para o interesse do paciente” (em inglês, “*the best for the interest of the patient*”), as lições da pandemia de COVID-19 para o setor de saúde, bem como os temas da assimetria de informação e da concentração de profissionais nos grandes centros.

Por fim, a Unidade IV tratará das novas tendências no mundo da saúde. Abordaremos a telemedicina e o novo normal, a dependência internacional, os modais logísticos e a dificuldade de abastecimento e a análise de casos reais. Serão também objeto de nossos estudos as compras públicas, a máfia das próteses, a reutilização de matérias hospitalares descartáveis e o foco no paciente de *Healthcare Compliance* como medidas para equilibrar o setor.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como deve ter ficado claro, o curso apresenta uma grande quantidade de temas instigantes e desafiadores.

Cabe, agora, ao leitor decidir aceitar o desafio de estudar todos esses temas, com o auxílio de nosso corpo de professores extremamente qualificado, ou continuar tratando cada um desses temas como um eterno bicho-de-sete-cabeças.

Com o nosso curso, o leitor já bacharel em direito, que atua ou deseja atuar com *compliance*, terá superado as lacunas deixadas pela sua graduação e desfrutará das bases necessárias para tanto. Como já mencionamos, essa área de atuação tem se mostrado atrativa, visto que é crescente a demanda de implementação por parte das empresas de programas de *compliance*, a fim de garantir a prevenção, detecção e remediação de atos ilícitos corporativos.

Ainda assim, mesmo para aqueles que não pretendem se tornar *compliance officers*, o curso pode ser útil por outras razões. É fornecido um conjunto interessante de conhecimentos quanto a estratégias de Governança Corporativa e gestão que podem ser úteis mesmo para profissionais não jurídicos.

Está feito, assim, o convite para essa grande oportunidade.

